

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Lei n.º 203, de 23 de junho de 1971.

CRIA MAIS UM CARGO DE FISCAL, NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

O SENHOR DEPUTADO ADIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

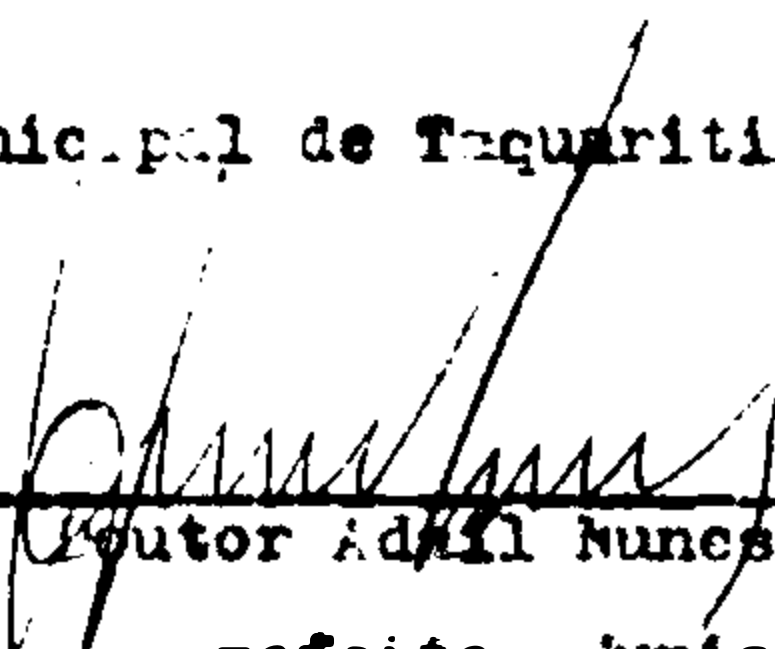
Artigo 1º - Fica criado, no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, mais um cargo de:

Fiscal.....Padrão-F-D.....Cr\$350,00

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas com a execução da presente lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

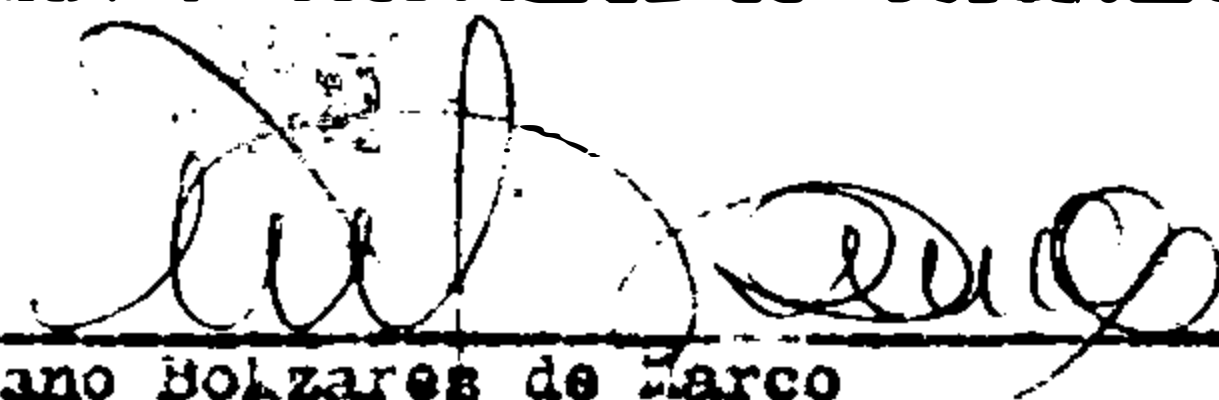
Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de junho de 1971.



Deputado Adil Nunes da Silva

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de junho de 1971.



Ulpiano Bolzares de Marco

- Secretário da P.M. -